MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 027/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem como finalidade regularizar a situação de áreas de propriedade do Município de Santa Cruz/RN e da empresa IFS Engenharia, buscando o interesse público na utilização racional do espaço urbano.

A área municipal de **379,69 m²** será permutada por duas áreas pertencentes à IFS Engenharia, sendo uma de **331,00 m²**, anteriormente expropriada para abertura e utilização como via pública, e outra de **92,02 m²**, que contribuirá para o planejamento urbano e a implementação de infraestrutura pública.

Ademais, é necessário proceder à desafetação da área municipal objeto da permuta, permitindo sua alienação, bem como a afetação das áreas da IFS Engenharia, garantindo sua destinação ao uso público.

Requer-se a tramitação do projeto em **regime de urgência**, tendo em vista a necessidade de concluir as tratativas legais e administrativas com a maior celeridade possível, assegurando o andamento de obras e serviços que dependem diretamente da regularização dessas áreas.

Nesse sentido, solicitamos a **apreciação em sessão extraordinária**, considerando a relevância e urgência da matéria para o desenvolvimento urbano do Município.

Certos da compreensão e apoio desta Casa Legislativa, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz, em 20 de dezembro de 2024.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 027/2024.

"Dispõe sobre a permuta de área do município, em substituição a áreas de particulares que o município expropriou, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a permuta de uma área pertencente ao Município de Santa Cruz/RN, com as áreas de propriedade da IFS Engenharia, conforme constam no anexo desta Lei.

Art. 2º - O Município de Santa Cruz/RN permutará uma área de **379,69 m²**, cuja descrição destes perímetros inicia-se no vértice P-1, de coordenadas S=9311250.00 e E=829334.00; deste, segue confrontando com Área I.F.S , com a distância de 28,90 m até o vértice P-2, de coordenadas S=9311269.00 e E=829307.00; deste, segue confrontando com a Rua Cícero Luis da Rocha, com a distância de 29,72 m até o vértice P-3, de coordenadas S=9311241.00 e E=829329.00; deste, segue confrontando com a Rua Maria do Livramento Trajano Dantas, com distância de 50,21 m até ponto inicial da descrição deste perímetro, assim, finalizando o levantamento da Área Total de 379,69m², com as seguintes áreas pertencentes à IFS Engenharia:

I – Uma área de **331,00 m²**, que foi objeto de expropriação pelo Município para utilização como via pública, cuja descrição destes perímetros inicia-se no vértice P-1, de coordenadas S=9311250.00 e E=829334.00; deste, segue confrontando com os Lotes 135 e 126, com a distância de 34,57 m até o vértice P-2, de coordenadas S=9311269.00 e E=829307.00; deste, segue confrontando com a Rua Eugênio Valcácio Guedes, com a distância de 10,42 m até o vértice P-4, de coordenadas S=9311262.00 e E=829306.00; deste, segue confrontando com o Lote 128, com distância de 31,63 m até o vértice P-3, de coordenadas S=9311241.00 e E=829329.00; deste, segue até ponto inicial da descrição deste perímetro, finalizando assim, o levantamento da Área Total.;

II – Uma área de **92,02 m²**, cuja descrição destes perímetros inicia-se no vértice P-1, de coordenadas S=9311285.00 e E=829640.00; deste, segue confrontando com a Rua Manoel Moacir Pessoa, com a distância de 7,74 m até o vértice P-2, de coordenadas S=9311282.00 e E=829647.00; deste, segue confrontando com a CAERN, com a distância de 11,43 m até o vértice P-3, de coordenadas S=9311271.00 e E=829643.00; deste, segue confrontando com a Oficina, com distância de 7,75 m até o vértice P-4 de coordenadas S=9311273.00 e E=829636.00; deste, segue até ponto inicial da descrição deste perímetro, com distância de 12,60 m, finalizando assim, o levantamento da Área Total.

Art. 3º - Ficam desafetados os 379,69 m² de área pertencente ao Município de Santa Cruz/RN, que passam de bem público de uso comum do povo para bem dominial, viabilizando sua alienação por permuta.

Art. 4º - Ficam afetadas ao uso público as áreas de 331,00 m² e 92,02 m² de propriedade da IFS Engenharia, que, após a permuta, integrarão o patrimônio público do Município, destinadas à utilização como via pública e demais finalidades de interesse público, respectivamente.

Art. 5º - A permuta será realizada mediante avaliação técnica prévia das áreas envolvidas, assegurando a equivalência de valores, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, incluindo eventuais custos de registros e escrituração, correrão por conta de cada permutante.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz, em 20 de dezembro de 2024.

Ivanildo Ferreira Lima Filho

Prefeito

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO – TERRENO PARA DESAFETAÇÃO
Comarca: SANTA CRUZ/RN
Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ
Local: LOTEAMENTO NOVA SANTA CRUZ, BAIRRO MARACUJÁ, SANTA CRUZ
UF: RN

Área total: 379,69 M2
Perímetro total: 108,83 metros

Inicia-se a descrição destes perímetros no vértice **P-1**, de coordenadas **S=9311250.00** e **E=829334.00**; deste, segue confrontando com Área I.F.S , com a distância de 28,90 m até o vértice **P-2**, de coordenadas **S=9311269.00** e **E=829307.00**; deste, segue confrontando com a Rua Cícero Luis da Rocha, com a distância de 29,72 m até o vértice **P-3**, de coordenadas **S=9311241.00** e **E=829329.00**; deste, segue confrontando com a Rua Maria do Livramento Trajano Dantas, com distância de 50,21 m até ponto inicial da descrição deste perímetro, assim, finalizando o levantamento da Área Total.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Santa Cruz, 20 de Dezembro de 2024.

Matheus Galvão Peixoto Guedes
CREA 2117133827



PLANTA DE SITUAÇÃO

- ÁREA TOTAL: 379,69 m²	LIMITES: - Norte: 28,90m (Área I.F.S) - Sul: 0,00m (Fundos da Creche Maria Gizalda - Leste: 50,21m (Rua Maria do Livramento Trajano Dantas) - Oeste: 29,72m (Rua Cícera Luis da Rocha)	COORDENADAS: - P1 (829334.00 ; 9311250.00) - P2 (829307.00 ; 9311269.00) - P3 (829329.00 ; 9311241.00)

Prefeitura de Santa Cruz

PROJETO:
LEVANTAMENTO DE ÁREA

CONTÉUDO:
PLANTA DE SITUAÇÃO
TERRENO PARA DESAFETAÇÃO

PROPRIETÁRIO:
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ
(CNPJ: 08.358.889/0001-95)

LOCAL:
LOTEAMENTO NOVA SANTA CRUZ,
BAIRRO MARACUJÁ, SANTA CRUZ/RN

RESPONSÁVEL TÉCNICO - LEVANTAMENTO:

MATHEUS GALVÃO PEIXOTO GUEDES
CREA-2117133827

DATA:
DEZEMBRO / 2024

PRANCHA:

01 / 01

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO – TERRENO PARA AFETAÇÃO
Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ
Local: LOTEAMENTO NOVA SANTA CRUZ, BAIRRO MARACUJÁ, SANTA CRUZ

Comarca: SANTA CRUZ/RN

UF: RN

Área total: 331,00 M2

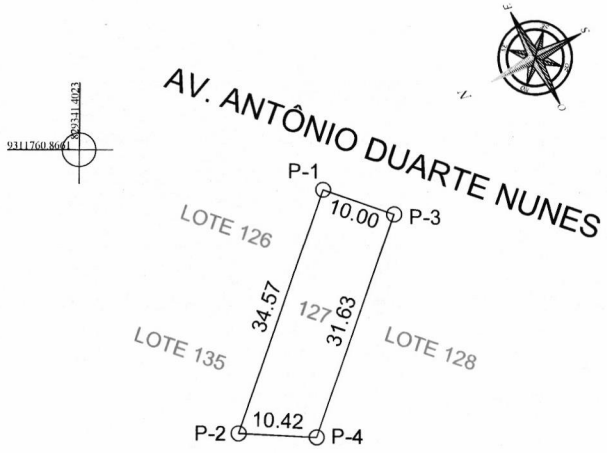
Perímetro total: 86,62 metros

Inicia-se a descrição destes perímetros no vértice **P-1**, de coordenadas **S=9311250.00** e **E=829334.00**; deste, segue confrontando com os Lotes 135 e 126, com a distância de 34,57 m até o vértice **P-2**, de coordenadas **S=9311269.00** e **E=829307.00**; deste, segue confrontando com a Rua Eugênio Valcácio Guedes, com a distância de 10,42 m até o vértice **P-4**, de coordenadas **S=9311262.00** e **E=829306.00**; deste, segue confrontando com o Lote 128, com distância de 31,63 m até o vértice **P-3**, de coordenadas **S=9311241.00** e **E=829329.00**; deste, segue até ponto inicial da descrição deste perímetro, finalizando assim, o levantamento da Área Total.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Santa Cruz, 20 de Dezembro de 2024.

Matheus Galvão Peixoto Guedes
CREA 2117133827



RUA EUGÊNIO VALCÁCIO GUEDES

PLANTA DE SITUAÇÃO

- ÁREA TOTAL: 331,00 m²	LIMITES: - Norte: 10,42m (Rua Eugênio Valcácio Guedes) - Sul: 10,00m (Rua Antônio Duarte Nunes) - Leste: 34,57m (Lotes 135 e 126) - Oeste: 31,63m (Lote 128)	COORDENADAS: - P1 (829334.00 ; 9311250.00) - P2 (829307.00 ; 9311269.00) - P3 (829329.00 ; 9311241.00) - P4 (829306.00 ; 9311262.00)

Prefeitura de Santa Cruz

PROJETO:
LEVANTAMENTO DE ÁREA

CONTÉUDO:
PLANTA DE SITUAÇÃO
TERRENO PARA AFETAÇÃO

PROPRIETÁRIO:
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ
(CNPJ: 08.358.889/0001-95)

LOCAL:
LOTEAMENTO NOVA SANTA CRUZ,
BAIRRO MARACUJÁ, SANTA CRUZ/RN

RESPONSÁVEL TÉCNICO - LEVANTAMENTO:

MATHEUS GALVÃO PEIXOTO GUEDES
CREA-2117133827

DATA:
DEZEMBRO / 2024

PRANCHA:

01 / 01

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO – TERRENO PARA AFETAÇÃO
Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ
Local: LOTEAMENTO NOVA SANTA CRUZ, BAIRRO MARACUJÁ, SANTA CRUZ

Comarca: SANTA CRUZ/RN

UF: RN

Área total: 92,02 M2

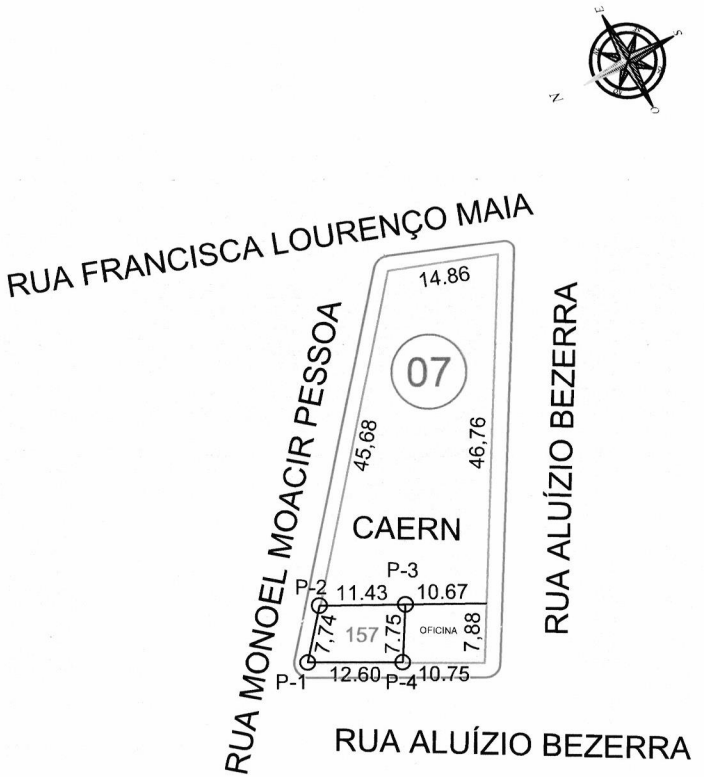
Perímetro total: 39,52 metros

Inicia-se a descrição destes perímetros no vértice **P-1**, de coordenadas **S=9311285.00** e **E=829640.00**; deste, segue confrontando com a Rua Manoel Moacir Pessoa, com a distância de 7,74 m até o vértice **P-2**, de coordenadas **S=9311282.00** e **E=829647.00**; deste, segue confrontando com a CAERN, com a distância de 11,43 m até o vértice **P-3**, de coordenadas **S=9311271.00** e **E=829643.00**; deste, segue confrontando com a Oficina, com distância de 7,75 m até o vértice **P-4** de coordenadas **S=9311273.00** e **E=829636.00**; deste, segue até ponto inicial da descrição deste perímetro, com distância de 12,60 m, finalizando assim, o levantamento da Área Total.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Santa Cruz, 20 de Dezembro de 2024.

Matheus Galvão Peixoto Guedes
CREA 2117133827



PLANTA DE SITUAÇÃO

Prefeitura de Santa Cruz

PROJETO:
LEVANTAMENTO DE ÁREA

CONTÉUDO:
PLANTA DE SITUAÇÃO
TERRENO PARA AFETAÇÃO

PROPRIETÁRIO:
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ
(CNPJ: 08.358.889/0001-95)

LOCAL:
LOTEAMENTO NOVA SANTA CRUZ,
BAIRRO MARACUJÁ, SANTA CRUZ/RN

RESPONSÁVEL TÉCNICO - LEVANTAMENTO:

MATHEUS GALVÃO PEIXOTO GUEDES
CREA-2117133827

DATA:
DEZEMBRO / 2024

PRANCHA:
01 / 01

- ÁREA TOTAL:
92,02 m²

LIMITES:

- Norte: 7,74m (Rua Manoel Moacir Pessoa)
- Sul: 7,75m (Oficina)
- Leste: 11,43m (CAERN)
- Oeste: 12,60m (Rua Aluizio Bezerra)

COORDENADAS:

- P1 (829640.00 ; 9311285.00)
- P2 (829647.00 ; 9311282.00)
- P3 (829643.00 ; 9311271.00)
- P4 (829636.00 ; 9311273.00)